

PUBLICADO DOC 24/10/2007

PARECER Nº 1546/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 135/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Jornalista Tales Alvarenga, espaço livre delimitado na confluência da Rua Calixto Garcia com a Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento no ordenamento jurídico em vigor.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/10/2007.

João Antônio – Presidente

Farhat – Relator

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Gilberto Natalini

Jooji Hato

Kamia

Tião Farias